



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO**

**EDITAL Nº 01/2024 – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE)**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática - PAP do ano de 2024. A bolsa tem como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

### 1. DAS VAGAS

Será selecionado um (1) bolsista para a PRAE, com os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Sub-Setor(es)	Qtd.	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente	01	01 – Administração / Administração Pública / Ciências Contábeis	Mapeamento de processos, organogramas, fluxogramas, noções de direito administrativo, domínio de informática, especialmente de editor de texto, planilha eletrônica (nível intermediário) e ferramentas de produção de conteúdo gráfico; domínio de Power BI (preferencialmente); Elaboraões de relatórios e gerenciamento e análise de dados.

## 2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), na Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis -PRAE, deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFCA;
- b) Ter disponibilidade de carga horária de vinte (20) horas semanais, a serem cumpridas de modo presencial de segunda a sexta;
- c) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- d) Ter o conhecimento necessário descrito na tabela do item 1;
- e) Possuir habilidades de comunicação e interação social;
- f) Estar no 2º semestre ou acima, em seu respectivo curso;
- g) O período de conclusão do curso deve ser equivalente a 2024.1 ou após esse período.

## 3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2024, será realizada via Forms UFCA, por meio do endereço <https://forms.ufca.edu.br/>, no período de 07/08/2024 a 12/08/2024.

## 4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias, a serem cumpridas de modo presencial de segunda a sexta-feira. Ela compreenderá o período de agosto a dezembro de 2024, tendo como valor mensal R\$ 700,00 (setecentos reais), a título de incentivo.

## 5. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção do Sub-Sector (CADD). A seleção acontecerá em 2 Etapas, seguindo os critérios abaixo:

**1ª Fase: Somatório dos pontos da Análise do histórico e da Análise da carta de intenção conforme referências abaixo:**

### 1.1 Análise do Histórico – 3 pontos

\*IEA abaixo de 7,0 - **1 ponto**

\*IEA de 7,0 a 8,5 - **2 pontos**

\*IEA acima de 8,5 - **3 pontos**

### 1.2 Carta de Intenção – 2 pontos

\*Levará em consideração os seguintes itens: clareza, objetividade, uso da norma culta da língua portuguesa e contribuições do candidato(a) para as atividades relacionadas no item 1. **A carta de**

**intenção deve ser anexada no ato de inscrição.** (Serão classificados para a próxima fase os cinco [5] discentes com a melhor pontuação na 1ª fase)

## **2ª Fase: Entrevistas – 5 pontos**

\*Serão considerados como critérios de avaliação: experiências anteriores relacionadas às atribuições da vaga ofertada, capacidade de comunicação, conhecimento técnico na área, capacidade de articulação entre teoria e prática, ética profissional, compatibilidade de horários do candidato com o funcionamento dos serviços.

**5.1** Em caso de empate em alguma das fases, o critério de desempate levará em consideração o candidato com maior Índice de Eficiência Acadêmica (IEA).

## **6. DO CALENDÁRIO**

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
Inscrição	07/08/2024 a 12/08/2024
Divulgação do resultado preliminar da análise curricular e da carta de intenção	14/08/2024
Prazo para recurso ao resultado preliminar da 1ª Fase, por meio da plataforma forms	15/08/2024
Divulgação do resultado final da análise curricular e da carta de intenção e convocação dos classificados para a entrevista	16/08/2024
Entrevistas	19/08/2024
Divulgação do resultado preliminar das entrevistas	20/08/2024
Prazo para recurso ao resultado preliminar da 2ª Fase, por meio da plataforma forms	21/08/2024
Resultado final	22/08/2024
Entrega de documentos de admissão	23/08/2024
Início das Atividades	26/08/2024

## **7. OBSERVAÇÕES GERAIS**

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela **PRAE**.

## **8. CONTATOS**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária

Juazeiro do Norte – Ceará

CEP: 63048-080

Telefone da PRAE: 3221-9362

e-mail: prae@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte - CE, 06 de agosto de 2024

LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA  
Coordenadora de Apoio ao Desenvolvimento Discente/CADD  
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE  
Universidade Federal do Cariri/UFCA